



PORTARIA 003/2021 DPMG / UDI

A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia, nos termos da Deliberação 190/2021 divulga a seguinte Portaria.

Considerando, a Resolução nº 413/2021, que regulamenta a conversão dos dias não gozados de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias.

Considerando, a Resolução nº 251/2021, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e pontos facultade e pontos facultativos.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público. Nos termos da resolução 262/2018, **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso e/ou presencial** na forma abaixo mencionada, para Plantão de Custódias e Família/Saúde, no dia 15 de novembro de 2021:

ESCALA FAMÍLIA /SAÚDE –

DIA	Defensor Público
15 de novembro de 2021	Dra. Maria Cristina Gonçalves Santos

ESCALA URGÊNCIA/CRIMINAL

DIA	Defensor Público
15 de novembro de 2021	Dr. Wagner Ramos Diniz

Ainda nos termos da Resolução Conjunta nº 001/2020, os plantões de sábado, domingo das Audiências de Custódias que compreendem os dias 13 e 14 de novembro de 2021, o Defensor Público Dr. Wagner Ramos Diniz será o plantonista, conforme Escala de Plantão para o Ano de 2021.

Por fim, a Coordenação designa a Servidora Administrativa da MGS Sra. Juliana Lúcia Parreira Silva, para o plantão do dia 15 de novembro de 2021, cujo atendimento ao público neste feriado será pelo **celular funcional (31) 9 8349-1444.**

A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia assim sendo requer a publicações da sobredita Portaria.

Uberlândia, 11 de novembro de 2021.